



República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

PORTARIA CREF nº 011/2019

Dispõe sobre a destituição da função de Delegado do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – CREF9/PR:

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – CREF9/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40 do Estatuto do CREF9/PR, e:

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR.

CONSIDERANDO a Resolução CREF9/PR 097/2016 que versa sobre a criação da atividade de Delegado;

CONSIDERANDO a reunião Plenária n.º 135º, realizada em 15 de dezembro de 2019 no município de Curitiba;

Art. 1º - Destituir da função de delegado os Profissionais de Educação Física abaixo listados;

BEN-HUR FERNANDES LIMA	004407-G/PR CAMBRARÁ
FLORISVALDO APARECIDO SEMEÃO	021076-G/PR ARAPONGAS
MIRLEY LEMOS CORRADO	002136-G/PR FOZ DO IGUAÇU
PAULO CESAR FRANZINI	000941-G/PR PARANAVAI
REGINALDO JOSE MAZZOLA	006474-G/PR CAMBE
WILSON CANEDO GOMES JUNIOR	011786-G/PR LONDRINA

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor em sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

ANTONIO EDUARDO BRANCO
CREF 000009-G/PR
Presidente



SEDE PRÓPRIA

R. Dr. Faivre, 880 | Centro | Curitiba - PR | CEP 80060-140 – CNPJ 04.485.030/0001-96
Fones: 0800 - 6432667 (Exceto Curitiba e Região) | 41. 3363-8388 | www.crefpr.org.br